

## **SASOL PETROLEUM MOZAMBIQUE LIMITADA**

### **PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE relativo ao Fornecimento de EQUIPAMENTO E MATERIAIS - PACOTES MECÂNICOS**

#### **1. CONTEXTO**

A Sasol Petroleum Mozambique Limitada (SPM) (designada adiante por Sasol) é o Operador do Contrato de Partilha de Produção (CPP), que detém a licença para a província de Inhambane, Moçambique, que contém recursos como petróleo leve e gás.

A Sasol tem vindo a executar activamente o Plano de Desenvolvimento no âmbito do CPP que foi aprovado pelo Governo de Moçambique em 2016, tendo entregado recentemente uma revisão do Plano de Desenvolvimento.

O Plano de Desenvolvimento revisto, que ainda se encontra pendente da aprovação formal, descreve os esforços contínuos que a Sasol leva a cabo no sentido de desenvolver de forma ideal os recursos de petróleo leve e gás contidos nos campos de Inhassoro, Temane e Pande.

O Plano de Desenvolvimento visa designadamente possibilitar o fornecimento de gás natural à central eléctrica da Central Térmica de Temane, que está também a ser desenvolvida no âmbito do programa de electrificação nacional de Moçambique (Projecto de Electricidade Regional de Temane). Outro objectivo principal é possibilitar a produção de gás de petróleo liquefeito (GPL) para consumo doméstico. Para o efeito, é necessário construir uma nova instalação para processamento do petróleo leve, gás e GPL, assim como as suas infra-estruturas de superfície associadas (adiante designada por Projecto no âmbito do CPP) na área de Temane da província de Inhambane.

Para dar apoio logístico à engenharia, aquisição e construção, entre outros, do Projecto no âmbito do CPP, é necessário o fabrico e/ou aprovisionamento de equipamentos, assim como de serviços e apoio logístico.

## 2. OBJECTIVO DO PRESENTE PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Projecto no âmbito do CPP carece do fabrico e aprovisionamento de vários tipos de equipamentos e materiais utilizados habitualmente nas indústrias de petróleo, gás e petroquímicas.

O presente pedido visa solicitar a informação necessária que permita que a Sasol identifique e avalie fabricantes e/ou fornecedores dos vários tipos de equipamentos e materiais, experientes e adequadamente qualificados e que operem na República de Moçambique, com vista a criar oportunidades para que as referidas empresas locais possam eventualmente participar em licitações futuras para o fabrico e/ou aprovisionamento destes equipamentos e materiais.

Será necessário que os fornecedores interessados demonstrem que dispõem da capacidade e experiência adequadas para fabricarem e/ou aprovisionarem de forma correcta os equipamentos e materiais descritos a seguir, em cumprimento dos requisitos e critérios técnicos e comerciais especificados no projecto, assim como os Regulamentos relativos a equipamentos sob pressão regidos pela legislação e regulamentação moçambicanas e sul-africanas aplicáveis.

Por esta via, a Sasol convida os fornecedores qualificados a manifestarem interesse no fabrico e/ou aprovisionamento dos tipos de equipamento e materiais descritos no número 3 a seguir, assegurando-se de que o **número de referência correspondente é utilizado na sua resposta**. Os fornecedores interessados deverão facultar informações adequadas que demonstrem possuir a(s) qualificação(ões) necessárias, capacidade e experiência pertinente para fabrico e/ou aprovisionamento dos referidos equipamentos e materiais.

## 3. REQUISITO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - FABRICO E/OU APROVISIONAMENTO DE PACOTES MECÂNICOS

**N.º Ref.ª**

**Descrição**

**A1**

**Separador de Produção:**

Um tanque de aço carbono de aproximadamente 3,5 m de diâmetro e comprimento de 12 m de tangente a tangente, projectado e fabricado de acordo com a norma ASME VIII Div 1, além de eventuais especificações adicionais próprias do utilizador.

**A2                    Superaquecedor Eléctrico:**

Um aquecedor eléctrico, utilizado para aquecer gás natural, com uma potência nominal de 250 kW e tiristor activado por um painel de controlo.

**A3                    Unidade de Medição de Gás para Transferência de Custódia:**

Uma unidade de medição para medir o fluxo do gás natural de acordo com as especificações internacionais relativas à transferência de custódia.

**4. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS QUE DEVERÃO SER FACULTADOS:**

1. Capacidade técnica:
  - a. Histórico do trabalho realizado e/ou equipamentos fabricados, especificamente para a categoria referida, em Moçambique e noutros países nos últimos 5 anos.
  - b. Normas ISO, Selo “U” da ASME e conhecimentos sobre os Regulamentos relativos a equipamentos sob pressão da África do Sul.
2. Capacidades de fabrico / técnicas e da área de produção - área delimitada pelo perímetro de maior alcance da grua, capacidade de carga máxima suspensa da grua, limite máximo de tonelagem das peças fabricadas, capacidade de laminação, corte a plasma de CNC, forno de tratamento térmico.
3. Gestão / Supervisores e Recursos Especializados - Organograma dos directores e quadros superiores, incluindo os currículos dos supervisores da área de produção.
4. Informação e detalhes sobre o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do fornecedor, que deverá estar devidamente estabelecido. Deverá ser facultado o Manual de Gestão da Qualidade.
5. Informação relevante sobre a situação financeira da empresa (facturação dos últimos 3 anos, lucro líquido após impostos e reservas de capital próprio).

6. Confirmação da capacidade de o fornecedor estabelecer relações comerciais com recurso à língua inglesa.
7. Conteúdo local:
  - a) Facultar a estrutura accionista do fornecedor (percentagem das participações detidas por cada accionista bem como uma descrição da identidade dos mesmos, i.e., >50 % de capital nacional ou <=50 % de capital nacional) ou detalhes do registo do fornecedor de acordo com a legislação moçambicana (se não existir estrutura accionista).
  - b) Facultar informações sobre o número de cidadãos moçambicanos empregados pelo fornecedor (caso haja).
  - c) Facultar uma indicação dos materiais adquiridos em Moçambique (construídos, provenientes ou fabricados predominantemente em Moçambique).
  - d) Caso o fornecedor seja estrangeiro, facultar uma indicação da associação do fornecedor a fornecedores locais moçambicanos.
  - e) Facultar informações sobre quaisquer outras contribuições importantes para o conteúdo local moçambicano.

## **5. SELECÇÃO DOS FORNECEDORES POTENCIAIS**

Os fornecedores potenciais serão seleccionados de acordo com os critérios de avaliação do Projecto no âmbito do CPP (nos termos determinados pela Sasol), tomando em consideração as informações que cada fornecedor facultar e quaisquer riscos associados à selecção dos referidos fornecedores.

Por seu critério exclusivo, a Sasol procederá à selecção dos fornecedores potenciais.

## **6. INSTRUÇÕES PARA O ENVIO**

Os fornecedores qualificados e interessados deverão enviar a documentação com o perfil da empresa, incluindo toda a documentação fundamental referida anteriormente para o seguinte endereço:

- Endereço de correio electrónico: [yasmeen.safedien@sasol.com](mailto:yasmeen.safedien@sasol.com)

- Descrição: Projecto no âmbito do CPP - Pedido de Manifestação de Interesse relativo ao Fornecimento de Equipamentos e Materiais (Pacotes Mecânicos)
- Data Limite: 27 de julho de 2020
- Hora limite: 12h00 (UTC+02h00) Harare, Pretória

## **7. GENERALIDADES**

Os detalhes do presente Pedido de Manifestação de Interesse podem igualmente ser consultados no website oficial da Sasol: <https://www.sasol.com/psa-project>.

Os fornecedores qualificados e interessados devem ter em conta que o presente pedido da Sasol visa unicamente solicitar informações necessárias para permitir a futura tomada de decisões sobre o fabrico e aprovisionamento de equipamento e materiais, assim como a selecção de potenciais fabricantes e fornecedores. Não pode, de forma alguma, ser interpretado como uma intenção da parte da Sasol de estabelecer contactos complementares com qualquer fornecedor que faculte informações e manifeste o seu interesse em participar neste processo ou de adjudicar um contrato ou estabelecer outro tipo de relação comercial entre a Sasol e esse fornecedor. Tampouco o pedido de manifestação de interesse pode ser interpretado como um compromisso por parte da Sasol no sentido de adjudicar um contrato ou de efectuar uma ordem de compra a qualquer fornecedor. A Sasol não está obrigada a ter em conta apenas os fornecedores que respondam ao presente Pedido de Manifestação de Interesse no âmbito da adjudicação de contratos ou ordens de compra futuros e potenciais.

A Sasol responderá apenas aos fabricantes e/ou fornecedores potenciais pré-seleccionados a quem poderão ser solicitadas informações complementares. Além disso, a Sasol poderá organizar uma auditoria às informações facultadas pelos fornecedores no âmbito da sua resposta ao presente Pedido de Manifestação de Interesse.